



## **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUD/Recife**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, o presidente do COMUD/Recife, conselheiro Paulo Fernando da Silva, fez a conferência do quorum para o início da centésima vigésima terceira sessão plenária do COMUD/Recife, e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada, na presença dos (as) conselheiros (as), como na forma prevista pelo artigo 14 do Regimento Interno, parágrafo único, de acordo com a lista de frequência anexa. Esta sessão ocorreu na sede da Prefeitura do Recife, sexto andar, na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, sita a Avenida Cais do Apolo, novecentos e vinte e cinco, Bairro do Recife, Recife - PE, e foi coordenada pelo Presidente do COMUD/Recife, com a seguinte pauta: 1. Verificação de quorum mediante apresentação oral de conselheiros (as) e visitantes; 2. Justificativas de ausência; 3. Apreciação da ata da sessão anterior; 4. Expedientes; 5. Informes Gerais; 6. Planejamento do COMUD/Recife 2019; 7. Apresentação das Comissões: 7.1 - Comissão de Orçamento e Planejamento; 7.2 - Comissão de Legislação e Normas; 7.3 - Comissão de Controle e Acompanhamento de Políticas Públicas; 7.4 - Comissão de Articulação e Comunicação; 8. Encerramento. O coordenador inicia a sessão com a leitura da pauta, em seguida solicita que cada conselheiro e visitante se apresente. Após as apresentações, o coordenador destaca que a pauta atual seria discutida na reunião anterior e que devido às fortes chuvas, a reunião foi cancelada e pela dificuldade em conseguir uma sala, a mesa diretora decidiu discuti-la em fevereiro, sendo acrescentado o ponto referente ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, passando a ser inserido no sexto ponto. Em seguida, a visitante Maria da Conceição Nunes, solicita a palavra e diz que os pais que tem filhos, usuários do cartão Vem Livre Acesso, estão enfrentando muita dificuldade financeira, já que é preciso deixar e depois buscar o filho na escola, com isso, tem surgido muita reclamação de falta desses alunos, já que os pais precisam deixá-los e voltar a pé, assim, solicita algum encaminhamento do COMUD/Recife, para que seja verificado, juntamente ao Grande Recife, a possibilidade de rever o uso do Vem Livre Acesso por esses pais. O coordenador da sessão diz que haverá uma reunião no Instituto dos Cegos, sobre o Vem Livre Acesso, no dia treze de março, às 09 horas, onde contará com a presença de um representante do Grande Recife e sugere que esses pais sejam mobilizados para participar, também solicita que seja verificado mais detalhes e informações desses casos para que possa ser pautado na reunião do conselho, ressaltando que a gratuidade é da pessoa com deficiência e em caso do acompanhante, é necessário que a pessoa com deficiência esteja junta. Dando continuidade a pauta, foi passado para as justificativas de ausência, tendo justificado sua ausência os seguintes conselheiros: José Vitor, Maria do Carmo, Ledja Cibelle, Claudia Maciel, Diana Darla, Marcelo Pedrosa e Alexandre Ferreira. Ato contínuo, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, através da senhora Nadja Medeiros, que após lida e posta em discussão, a conselheira Arenilda Duque faz um destaque e sugere uma alteração na função da senhora Rosana Fontes, sendo Gerente de Proteção Social Básica e não Gerente de Proteção Social Básica dos CRAS. Após a devida alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi passado para a leitura dos expedientes recebidos e enviados, também através da Sra. Nadja Medeiros, onde foram discutidos os seguintes esclarecimentos: O coordenador da sessão informa que em relação as Conferências Municipais e Estadual da Pessoa com Deficiência no ano de 2019, foi realizada uma reunião com representantes da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD e com o presidente do

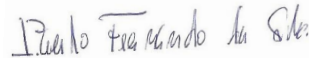
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CONED/PE e COMUD/Recife, onde foi definido que de 01 de maio até 31 de agosto, todos os municípios deverão ter realizado as suas conferências, sendo a do Recife nos dias 21 e 22 de agosto, durante a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e que o tema será: Não Há Controle Sem Participação Social, que o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência - CONADE/BR, estará se reunindo em Abril e que, provavelmente, a conferência nacional será em 2020. 2 - Também informa que houve uma denúncia e uma audiência no Ministério Público de Pernambuco - MP referente a duas empresas de ônibus, a Vera Cruz e Borborema, em relação ao precário funcionamento da Plataforma Elevatória Veicular - PEV, onde foi deliberado que o COMUD/Recife, CONED, SEAD e Gerência da Pessoa com Deficiência do Recife - GPCD, deveriam realizar fiscalização para verificar o funcionamento das PEVS. Que em reunião realizada para definir o cronograma das visitas, os representantes do COMUD/Recife, SEAD, CONED e GPCD, definiram por fazer visitas aos terminais integrados de passageiros onde as referidas empresas operam com seus veículos, para verificar o funcionamento da PEV, e enviar um relatório ao MP/PE, assim, foram realizadas 03 visitas em diferentes terminais e foi verificado que dos 10 ônibus da empresa Vera Cruz, 07 estavam com as PEVS quebradas, já da empresa Borborema, dos 10 ônibus, 01 estava com a PEV quebrada. Após as visitas, foi feito um ofício em conjunto com a SEAD, CONED, COMUD/Recife e Gerência da Pessoa com Deficiência e enviado com o relatório anexo. Diz ainda que a informação que teve é que, por cada ônibus multado, a empresa paga R\$ 71,00 reais de multa, por veículo. Passando para os informes, prestaram seus informes os seguintes conselheiros: Antônio Muniz, Isaac Machado, Arenilda Duque e Paulina Maria. O conselheiro Antônio Muniz faz uma prestação de contas sobre sua participação, como representante do COMUD/Recife no CONADE, informando que encerrou sua gestão como presidente do mesmo e que não houve a posse dos novos membros em novembro, que o Governo Federal suspendeu a reunião de fevereiro de 2019, sendo remarcada para Abril de 2019. Diz que a presidência do CONADE, fez uma nota pública explicando que a mesma chegou a sua finalização e que, em seguida, o Governo Federal nomeou parte dos novos conselheiros. Passando para o sexto ponto de pauta, o coordenador da sessão passa a palavra a representante do INSS, Assistente Social Ivânia Tibúrcio, que fala sobre as novas alterações de acesso ao BPC, destacando a exigência da inscrição ou atualização do CADÚNICO, conforme o Decreto 8.805/2016. Ressalta que o conceito de família para requerer o BPC é diferente do CADÚNICO. O conceito de família para o BPC é o conjunto de pessoas que vivem no mesmo teto, assim entendido: requerente, cônjuge ou companheiro(a), irmãos solteiros, filhos e enteados solteiros e menores tutelados, os pais e na ausência de um deles, a madrasta ou padrasto. Assim, todos os membros da família descritos no cadastro do BPC deverão estar nas informações do CADÚNICO. Porém, os membros da família descritos no referido cadastro podem não estar nas informações do BPC e que em caso de divergências de informações, será aberto exigências para atualização do cadastro através do CRAS. Estão dispensados da inscrição e atualização no cadastro em tela requerentes ou beneficiários menores de 16 anos ou pessoas interditadas total ou parcialmente que estejam internados em instituições, abrigos, asilo ou hospital há 12 meses ou mais ou não possuam família de referência. Destaca a Ação Civil Pública/Rio Grande do Sul de 04/05/16, com abrangência nacional, que exclui do cálculo de renda despesas com medicamento, alimentação especial, fraldas descartáveis e consultas médicas na área de saúde relacionadas a deficiência ou a idade, requeridas e negadas pelo Estado, necessitando de comprovação da prescrição médica, notas fiscais e a negatória do Estado. Portanto, o requerimento com renda igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do salário-mínimo podem ser enquadradas na ACP mencionada e, assim sendo, o Serviço Social do INSS emitirá um parecer de comprometimento ou não de renda. Outro ponto abordado foi a apuração de indícios de irregularidades de superação de renda. Nesses casos, o beneficiário será notificado através de carta e terá o prazo de 10 dias para apresentar a defesa, devendo agendar através do 135 o serviço de apuração de irregularidades de batimentos contínuo. Caso o beneficiário não compareça ao INSS, o benefício é bloqueado. Durante o agendamento e apresentação da defesa, o benefício é provisoriamente desbloqueado até a análise do INSS e definição final. Abordou, também, uma outra situação: beneficiários que não atualizaram o CADÚNICO até 31/12/18. Ressalta que essa situação

não se refere a situação de irregularidade do benefício e sim da não atualização do CADÚNICO. Nesse caso, a Portaria MDS/2.651/18/12/18 estabelece um calendário de acordo com a data de aniversário dos beneficiários e que não comparecendo terá o benefício bloqueado. Informa que o agendamento para requerer o BPC pode ser feito pelo 135 e, que atualmente, o requerimento é digital/ eletrônico, onde o usuário protocola e autentica sua documentação e o processo eletrônico segue para um grupo de análise. O prazo para conclusão do processo é de trinta e cinco dias, no entanto, devido ao número crescente de aposentadorias dos servidores, esse prazo não está sendo garantido. Ressalta que a Medida Provisória 871/18/01/19, ainda não aprovada, condiciona o requerimento, a concessão e a revisão do benefício à autorização do requerente ao acesso dos seus dados bancários, abrindo mão do sigilo. No que se refere a Reforma Previdenciária, destaca que o BPC/ Idoso aumenta de 65 anos para 70 anos de idade o direito a receber um salário-mínimo e que de 60 a 69 anos está previsto um benefício no valor de R\$ 400 reais. Passando para as inscrições, foram inscritos os conselheiros (as) Antônio Muniz, Paulina Maria, Luciana Figueiredo e as visitantes Vania Araújo e Maria Gislana. O conselheiro Antonio Muniz fala da questão do sigilo bancário e sugere que seja marcada uma reunião com a SEAD, Gerência da Pessoa com Deficiência do Recife, CONED e COMUD/Recife e convide a OAB/PE para orientar e fazer uma ação de inconstitucionalidade contra a medida provisória em relação ao sigilo bancário e penhora para ser enviado ao Governo Federal e que o documento também seja dado entrada junto ao Ministério Público Federal. A conselheira Paulina Maria fala que recebeu uma carta e que foi ao CRAS, a Assistente Social Ivânia Tibúrcio responde que se ela atualizou as informações no CADÚNICO e está recebendo o benefício, indica que benefício que ela cumpriu as exigências de atualização. A senhora Vania Araújo pede mais esclarecimentos sobre o processo de solicitação do Benefício, em seguida, a senhora Ivânia Tibúrcio presta os devidos esclarecimentos. A senhora Maria Gislana, fala sobre as rendas dos municípios destacando a importância de mobilizar o Ministério Público para essa discussão da Reforma Previdenciária. O conselheiro Antônio Muniz ressalta que na reforma eles atrelam a pessoa com deficiência nos termos que estão na Lei Brasileira de Inclusão – LBI, porém a LBI determinou em 2018 um instrumental que ainda não está pronto e que foi criado um comitê com a participação do CONADE, para apressar esse processo, mas até agora nada foi concretizado. O senhor Antônio Muniz sugere que seja enviado um ofício a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos solicitando agilidade no instrumental, o coordenador da sessão sugere que seja um ofício conjunto enviado através da SEAD, COMUD/Recife, CONED e GPCD, que se reunirá com a OAB. Em seguida agradece a presença de Ivânia Tibúrcio e Adriana Pereira, ambas Assistentes Sociais da Agência da Previdência Social/ Encruzilhada. Dando continuidade a pauta, foi passado para a leitura, através da senhora Nadja Medeiros, do planejamento 2019, feito pela mesa diretora do COMUD/Recife, sendo aprovado por todos (as). Em seguida, ainda dentro do planejamento, foi passado para a escolha da comissão organizadora da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que deverá ser composta por sete conselheiros(as), sendo três representantes governamentais e quatro da sociedade civil, incluindo os membros da mesa diretora do conselho. Na escolha dos representantes na comissão da sociedade civil, foram apresentados os seguintes candidatos (as): Maria do Carmo, Paulina Maria, Rita Guaraná, Antônio Muniz e Luiz Albérico, com os seguintes resultados: Maria do Carmo 13 votos, Paulina Maria 9 votos, Rita Guaraná 17 votos, Antônio Muniz 16 votos e Luiz Albérico 16 votos, ficando a comissão composta da seguinte forma: Paulo Fernando e Isaac Machado (Membros da mesa diretora), Mirtes Araújo, Elizabeth Brainer, Antônio Muniz, Rita Guaraná e Luiz Albérico. Ato contínuo, foi passado para a apresentação das comissões, tendo apenas a Comissão de Legislação e Normas e a Comissão de Articulação e Comunicação se reunido. Os relatórios da comissão de legislação e normas foram apresentados através dos conselheiros Antônio Muniz e Georgina Marques, já os relatório da comissão de articulação e comunicação foi apresentado pelo conselheiro Luiz Albérico, que após a apresentação, aproveita para solicitar um encaminhamento do conselho em relação aos surdos que estão matriculados na rede de ensino particular e perdendo o direito das cotas nas universidades, destacando que é importante uma mobilização com a família desses surdos. O conselheiro Antônio Muniz sugere que o conselho, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Política

Sobre Drogas e Direitos Humanos, realize uma audiência pública sobre os direitos da pessoa surda a lei de cotas, e que os CRAS e as Secretaria de Educação e Saúde também participem, sendo a sugestão acatada por todos (as). Em seguida, o conselheiro Isaac Machado solicita a palavra e fala sobre uma denúncia que fez em relação ao Metrorec, diz que foi enviado um ofício pelo conselho, solicitando uma reunião com a presidência, mas não foi realizada e solicita que seja dado outro encaminhamento. O coordenador da sessão informa que solicitou uma reunião, mas marcaram e desmarcaram e enfatiza que existem várias denúncias no MP em relação ao Metrorec e que irá tentar agendar outra reunião com a presidência, o conselheiro Antônio Muniz se solidariza com o conselheiro Isaac Machado e sugere que o mesmo entre com uma ação contra o Metrorec. Esgotada a pauta e nada mais tendo se discutido, o Presidente da Sessão, conselheiro Paulo Fernando, dá por encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte minutos, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Nadja Medeiros, na condição de secretária "a doc", tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na sessão seguinte e achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo coordenador da presente sessão.



**Nadja Medeiros**  
Secretária "ad hoc"



**Paulo Fernando da Silva**  
Presidente da Sessão